



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45



DECRETO LEGISLATIVO N° 85, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Concede Diplomas de Cidadão do Bem
ao Exmo. Sr. Adelcio Rosa de Moraes e
a Sra. Cândida Gouveia da Silva.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 238, do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° É concedido o título de Cidadãos do Bem do Município de Itatiaiuçu ao Excelentíssimo Senhor Adelcio Rosa de Moraes e a Sra. Cândida Gouveia da Silva, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2° O Presidente da Câmara Municipal designará o dia e o horário da reunião solene do Legislativo destinada a prestar a homenagem que se trata o artigo 259, do Regimento Interno.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 14 de novembro de 2024.

Adriana Maria Camargos

Presidente da Câmara Municipal